

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 021/2013 - CIB

Goiânia, 21 de fevereiro de 2013.

**Homologar os quadros do 01 ao 09 da  
Programação Pactuada e Integrada no Estado de  
Goiás.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1- O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2- A Portaria GM/MS nº 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3- A Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011, que altera a portaria GM/MS nº 1.097, de 22 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 21 de fevereiro de 2013, a partir da competência fevereiro de 2013, as alterações e os remanejamentos realizados nos Quadros da Programação Pactuada e Integrada-PPI.

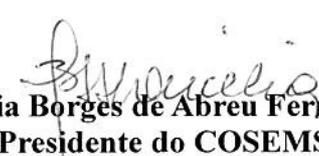
**Art. 2º** A realocação do recurso financeiro é destinada ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria do Sistema de Saúde.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS